



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº 052/2022, DE 16/03/2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 14 DE ABRIL DE 2022 EM RAZÃO DA  
COMEMORAÇÃO DA QUINTA-FEIRA  
SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste, no dia 14 de abril de 2022, em razão da comemoração da Quinta-Feira Santa.

**Art. 2º.** Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

**Art. 3º.** Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 16 de março de 2022.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal